

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

CEDI - P. I. B.
DATA 22/09/87
COD. CWD 09

OFÍCIO Nº 107 /PRES

Brasília, 04.02.86

Do: Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI
Ao: Ilmo. Sr. Dr. MARCOS CORREIA LINS
MD. Chefe de Gabinete do Ministério da Reforma
Agrária e Desenvolvimento- MIRAD.

515186
12 09 86

Tenho satisfação de responder ao Ofício/MIRAD/Nº 328/85 com anexos documentos do Sr. ERNESTINO PEDRO SILVA (Sítio Pau Ferro Grosso/Catinbau-BUIQUE/PE) referentemente à Área Indígena KAPINAWÁ, no Município de BUIQUE/PE, da qual o mencionado senhor é lindeiro.

Em síntese, Sr. Chefe de Gabinete, os Índios KAPINAWÁ permanentemente perseguidos e compulsados a perder a sua identidade étnica e cultural, são descendentes das tribos XINCURUS e PARATIÓS. Pertencem ao tronco linguístico Macrojê, mas hoje só falam o português.

Pelos meados do século XVII foram aliciados por bandeirantes para combater os quilombos instalados na região. Porém, recebendo em suas áreas - refúgio esses mesmos negros, acabaram miscigenando com os mesmos, razão pela qual, são identificados como caboclos.

Localizam-se na MINA GRANDE, a 20 Km. da cidade de BUIQUE/PE e atualmente contam-se 322 Índios. As Memórias Históricas de Pernambuco dão notícia do Termo de Flores, onde os KAPINAWÁ já habitavam.

A origem do território indígena está na doação do Imperador Pedro II, em 1874, da qual se refere: "... e aprovado todos os judiciários e homens da Polícia da cidade da Garanhuns a Vila de Buique, estado de pernambuco..."

Portanto, conclui-se que a área é inmemorial e domí
nial indígena.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

.2.

Face a estas considerações a FUNAI identificou uma área de conformidade com os pontos mais notáveis do documento de doação, acordada pelas lideranças indígenas, com superfície de 12.260 ha, provavelmente, bem menor que a original.

Atualmente, encontram-se intrusadas na área 124 posses com 674 indivíduos não-índios, ocupando 2.806 ha e com área declarada em escritura de 1.565 ha.

Nessas posses foram levantadas casas de tijolos, de barro e de palha em número de 132; além disto, casas de farinha (07), currais (23), barreiros (10), cerca de arame (123 Km) e árvores frutíferas (4.275 pés).


Todas as benfeitorias foram avaliadas em Cr\$... 480.000.000 (jan.85).

Os conflitos verificam-se com quatro fazendeiros, dos quais, um é o senhor ERNESTINO PEDRO SILVA, signatário do expediente encaminhado por V.Sa. Ele quer cercar e anexar a área indígena, isolando-a de MINA GRANDE. Daí, o desentendimento, e sério.

Todos os elementos da identificação foram remetidos ao GT 88.118/83, através do MEMO. nº 009/COORD. GT/85, de 29 de janeiro de 1985 para competente apreciação.

Observo que o Assessor Dr. JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA - Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Indígenas do MIRAD, deve estar a par do assunto por pertencer o mesmo ao citado GT como representante do Exmº Sr. Ministro da Reforma Agrária.

Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe o testemunho do meu elevado apreço e consideração.



JOSÉ APOENA SOARES DE MEIRELLES
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -- FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA -- DPI

1 ÁREA INDÍGENA: Kaxinawã da Aldeia Nova
2 GRUPO INDÍGENA: Kaxinawã - Olinda
3 POPULAÇÃO: 91 indígenas
4 LÍDER(ES):
5 UNIDADE FEDERATIVA: Acre
6 MUNICÍPIO: Feijó

ASSUNTO: Para encaminhamento ao GT-Dec
Dec.88.118/83.

MEMÓRIA

- 7 - Superfície : 32.150 ha. com perímetro de 80 km.;
- 8 - Categoria fundiária: habitat imemorial;
- 9 - Embasamento jurídico: Artigo 23 da Lei nº 6001/73;
- 10 - Situação fundiária: existem 2 (dois) ocupantes não-índios de boa-fé feitorias implantadas de boa-fé importam em Cz\$...... 26.163,76 (vinte e seis mil, cento e sessenta e três cruzados e setenta e seis centavos);
- 11 - Ações imediatas: O dossiê será apreciado pelo GT-88.118/83 com vista à "declaração de ocupação indígena" mediante Decreto.

BRASÍLIA, D.F. :

[Handwritten Signature]
ELABORADO

APROVADO